PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 TELEFONE: (38) 3535-1121 - FAX: (38) 3535-1118
CEP: 39.130.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL NÚMERO 319 DE 30 DE MAIO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DATAS

Considerando os relevantes serviços prestados ao Povoado de Tombadouro, Município de Datas pelo Senhor Ivan Aparecido da Silva durante toda a sua vida;

Considerando o merecimento da justa homenagem a sua pessoa proposta pelo povo da comunidade através de seus representantes;

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado ***QUADRA POLI ESPOTIVA IVAN APARECIDO DA SILVA***, a quadra Poli Esportiva localizada na Rua Principal no centro do Povoado de Tombadouro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas em 30 de maio de 2007.

Joaquim Geraldo Fernandes
Prefeito Municipal

Sancionada em 30/05/2007.

Joaquim Geraldo Fernandes
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Datas, 30/05/2007.

Ilmar Augusto Guedes
Secretario Geral do Gabinete